



EDITAL Nº 540/2026

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO**

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 24 de junho de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização das Festas de São Pedro e da Cidade de Alverca do Ribatejo, no recinto do mercado semanal e nos arruamentos abaixo indicados, em Alverca do Ribatejo, no período de 25 a 29 de junho de 2026.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Recinto do mercado semanal;

- Das 00h00 do dia 25 de junho às 06h00 do dia 30 de junho de 2026.

Circulação, paragem e estacionamento proibidos, exceto a veículos adstritos ao evento e de emergência.





Ruas César Augusto Gonçalves Ferreira e da Azinheira;

- Das 17h00 do dia 25 de junho às 02h00 do dia 26 de junho de 2026;
- Das 16h00 do dia 26 de junho às 03h00 do dia 27 de junho de 2026;
- Das 12h00 do dia 27 de junho às 03h00 do dia 28 de junho de 2026;
- Das 12h00 do dia 28 de junho às 02h00 do dia 29 de junho de 2026;
- Das 16h00 do dia 29 de junho à 01h00 do dia 30 de junho de 2026.

Circulação, paragem e estacionamento proibidos, exceto a veículos adstritos ao evento e de emergência.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 25 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,